

INDICAÇÃO

INDICAR A TROCA DE CINCO
REFLETORES DA QUADRA
LOCALIZADA NA PRAÇA DA MULHER,
NA AV. PORTUGAL, BAIRRO SANTA
ROSA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico que seja realizada, com urgência, a troca de cinco refletores de 300 watts da quadra localizada na Praça da Mulher, situada na Avenida Portugal, no Bairro Santa Rosa, em Cuiabá – MT.

Justificativa

A quadra da Praça da Mulher é um importante espaço de lazer, esporte e convivência comunitária, frequentado diariamente por moradores da região. No entanto, encontra-se com sua iluminação comprometida devido à queima de cinco refletores, o que limita as atividades noturnas e reduz a segurança dos frequentadores.

A falta de iluminação adequada desestimula o uso da quadra, afeta diretamente a prática de atividades físicas e compromete o aproveitamento do espaço público, especialmente durante o período da noite.

A substituição dos refletores é essencial para restabelecer a funcionalidade da quadra, promover a segurança dos usuários e valorizar os equipamentos urbanos disponíveis à comunidade.

Agradeço a atenção e solicito que a troca dos refletores seja realizada com urgência, visando o bem-estar dos moradores e a preservação de um espaço público tão importante para o bairro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

